



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 078/CIB/2022

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, aprovou na 264ª Reunião ordinária da CIB de 23 de junho de 2022

APROVA

O projeto sanitário do Município de São Bento do Sul, de aquisição de ambulância, no valor R\$ 313.912,00, recurso oriundo de emenda parlamentar. Proposta 082816430001/21-008.

Florianópolis, 23 de junho de 2022

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

DAISSON TREVISOL
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **95AAL8A7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAISSON JOSE TREVISOL (CPF: 824.XXX.669-XX) em 06/07/2022 às 15:51:26

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.

(Assinatura ICP-Brasil)



ALDO BAPTISTA NETO (CPF: 800.XXX.609-XX) em 06/07/2022 às 16:01:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjM1MzhfMTI1MDYzXzlwMjJfOTVBQUw4QTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00123538/2022** e o código **95AAL8A7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 040/2022

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Irineópolis no dia 02 de junho de 2022, foi aprovado e deliberado por todos os membros a apresentação com ciência nas emendas parlamentares apresentadas pelo município de São Bento do Sul- SC, conforme descrito abaixo:

- 1- Emenda Parlamentar, Proposta nº 36000.4487702/02-200 no valor de R\$ 200.000,00 para incremento MAC para compra de exames.
- 2- Emenda Parlamentar, Proposta nº 08281.6430001/21-008 no valor de R\$ 313.912,00 para aquisição de Unidade Móvel/ Ambulância.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas, 03 de junho de 2022.

Katia Oliskowski

Coordenadora da CIR Planalto Norte
Secretária Municipal de Saúde– Canoinhas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **559L5UEA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATIA OLISKOWSKI MUNHOZ PIRES BATISTA (CPF: 036.XXX.049-XX) em 23/06/2022 às 09:25:09

Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 12/02/2021 - 14:49:51 e válido até 12/02/2024 - 14:49:51.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMjM1MzhfMTI1MDYzXzlwMjJfNTU5TDVVRUE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00123538/2022** e o código **559L5UEA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA DE SÃO BENTO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício 98/2022 - SEMUS

São Bento do Sul, 01 de junho de 2022.

A/C: Da Comissão Intergestores Regional - CIR

Assunto: **Deliberação de Recurso de Emendas Parlamentares**

Prezados,

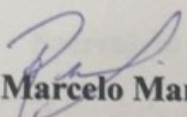
Cumprimentando-os cordialmente, vimos por meio deste, em nome do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul/SC, inscrito no CNPJ nº 08.281.643/0001-62, inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES sob o nº 5368332, comunicar o repasse de Emenda Parlamentar, destinadas para a aquisição de:

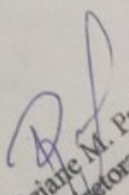
- Proposta nº 36000.4487702/02-200 – Incremento MAC – R\$ 200.000,00 para Compra de Exames;

- Proposta nº 08281.6430001/21-008 – Equipamento – R\$ 313.912,00 para Aquisição de Unidade Móvel/Ambulância.

Certos de vosso apoio, tendo em vista o benefício a toda a população local. Reiteramos os votos de elevada estima e consideração nos colocando à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Marcelo Marques
Secretário de Saúde


Rejane M. Pschidt-Ferreira
Diretora do Dept. de
Assessoria à Gestão
do SUS